



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls- 22  
25/08/08

Saul Soares  
CHEFE DE EXPEDIENTE

LEI Nº 861/2008 DE 15 DE JULHO DE 2008.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

**JUNEIR MARTINEZ MARQUES**, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 798 de 21 de Dezembro de 2005, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,  
Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2008.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES  
Prefeito Municipal

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS



FLS-23  
25/09/08

Saul Soares  
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXOS

I

A

VI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO**

3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS- 24  
25/08/08

Saul Soares  
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO I

LEI Nº 861/2008

NATUREZA DA DESPESA

ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

UNID. ORC. 003 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			33.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		33.000,00	
TOTAL			33.000,00	33.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO**

4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Fls. 25*  
*25/08/08*

**Saul Soares**  
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO II

LEI Nº 861/2008

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS  
UNID. ORC. 003 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			33.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			33.000,00
082440003	Desenvolvimento das Ações Sociais			33.000,00
0824400031022	Equipamento para o Centro de Múltiplo uso Social	33.000,00		33.000,00
	TOTAL	33.000,00		33.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO**

5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS-26  
25/09/08

Saul Soares  
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO III

LEI Nº 861/2008

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS  
UNID. ORC. 003 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			33.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			33.000,00
082440003	Desenvolvimento das Ações Sociais			33.000,00
0824400031022	Equipamentos para o Centro de Múltiplo uso Social	33.000,00		33.000,00
	TOTAL	33.000,00		33.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS-27  
25/08/08Saul Soares  
CHEFE DE EXPEDIENTE

## ANEXO IV

LEI Nº 861/2008

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS  
UNID. ORC. 003 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	30.000,00	33.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA AO IDOSO	3.000,00	30.000,00	33.000,00
082440003	Desenvolvimento das Ações Sociais	3.000,00	30.000,00	33.000,00
0824400031022	Equipamentos para o Centro de Múltiplo uso Social	3.000,00	30.000,00	33.000,00
	TOTAL	3.000,00	30.000,00	33.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls - 28  
25/09/08

Saul Soares  
CHEFE DE EXPEDIENTE

## ANEXO V

LEI Nº 861/2008

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS	33.000,00	33.000,00
TOTAL	33.000,00	33.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8

FLS-29  
25/08/08

## ANEXO VI

LEI Nº 861/2008

Saul Soares  
CHEFE DE EXPEDIENTE

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Código Programa	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
05		GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	
05003		GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	
0500308		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0500308244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	33.000,00
05003082440003		Desenvolvimento das Ações Sociais	33.000,00
050030824400031022		Equipamentos para o Centro de Múltiplo uso Social	33.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
		TOTAL	33.000,00